



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
PRAÇA JOÃO GONÇALVES S/Nº CEP 65795-000CNPJ 01.612.322/0001-54

Junto com o Povo

EDITAL Nº 01 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2022.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA,
BIÊNIO 2023/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno, art. 10 a 23º, comunica aos vereadores que a partir desta data 21/11/2022, estão abertas as inscrições de chapas para *Eleição da Mesa Diretora*, que ocorrerá no dia 25/11/2022 às 9h (nove horas), **por meio de sessão extraordinária**, no Plenário da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, serão eleitos para o *Biênio 2023/2024* nos termos deste Edital.

II - É vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa.

III - A composição da chapa deverá obedecer às regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA, devendo se Observar o previsto, especialmente, no Art. 13 *CAPUT do Regimento Interno*, e na Lei Orgânica do Município, principalmente em seu Art. 39-A, com suas alterações.

IV - Os vereadores interessados deverão inscrever sua chapa perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva Chapa, até às 19h (dezenove horas) do dia 24/11/2022, conforme o regimento interno Para efeito de inscrição das respectivas chapas, a Câmara Municipal de Vereadores. funcionará no dia 24/11/2022 das 08h às 12h e das 14 as 19 horas. Ressalta-se ainda, que após a eleição da Mesa Diretora para o *Biênio 2023/2024*, terá continuidade a *Sessão* para análise dos projetos encaminhados e demais assuntos.

V - Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

VI - Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA bem como com a Lei Orgânica do Município, e deverá ser publicado no Mural desta Casa Legislativa ou qualquer outro meio que assegure o conhecimento deste.

Governador Luiz Rocha, 21 de Novembro de 2022

TONIO FRANKLIN LIMA DE ABREU

Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA.